

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 01/2023 17 DE MARÇO DE 2023.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 01/2023 17 de março de 2023.

Autoriza o Poder Legislativo a realizar a doação sem encargos de bens móveis a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, e dá outras providências.

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso VIII, do Regimento Interno, apresentam o presente projeto de Resolução que passará por deliberação do Plenário:

Art.1º- Fica autorizado a doação sem encargos dos bens móveis a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, conforme ofício de solicitação de nº 02/2023, entregue em 16 de março de 2023, que constam com a relação dos seguintes itens a serem doados pela Câmara Municipal de Jandaíra.

- I. 01 - Armário de cozinha usado e sem serventia;
- II. 01 - Mesa de mármore com 4 cadeiras, usada e sem serventia;
- III. 01 - Birô, usado e sem serventia;
- IV. 01 - Cadeiras giratórias.
- V. 01 - Banco de couro dois lugares

Art.2º Fica condicionada a entrega dos bens móveis mediante acordo com o termo de entrega anexo a esta Resolução, por serem usados e não estarem sendo mais utilizados nessa Casa.

Art.3º- Os bens móveis doados, pertencentes ao Patrimônio da Câmara Municipal, deverão ser baixados do Sistema de Controle de Patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

Art.4º- A doação será concretizada através de simples termo de entrega dos bens móveis que faz parte integrante dessa lei.

Art.5º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jandaíra/RN, 17 de março de 2023.

Severino Matias Filho
Presidente do Legislativo

Publicado por: SEVERINO MATIAS FILHO
Código Identificador: 35311044

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/04/2023.
EDIÇÃO 1634. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>